



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 06/2024

**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AO SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA-PR”**

José Leôncio de Almeida, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal à Servidora Pública Municipal, Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, avanço do Nível GOP 1 – Nível B – REF 09 para o Nível GOP 1 – Nível B – REF 10 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2023.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional Horizontal à Servidora Pública Municipal, Sra. Sueli Fermino Felix Davi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, avanço do Nível GOSP 1 – Nível A – REF 16 para o Nível GOSP 1 – Nível A – REF 17 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2023.

Art. 3º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. Everaldo Domingues Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Administrativo, avanço do Nível GOA 2 – Nível A – REF 10 para o Nível GOA 2 – Nível A – REF 11 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2023.

Art. 4º - Conceder Progressão Funcional Horizontal à Servidora Pública Municipal, Sra. Fabiane da Silva Guilhen, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, avanço do Nível GOP 2 – Nível B – REF 10 para o Nível GOP 2 – Nível B – REF 11 conforme processo de Avaliação de Desempenho 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024. Revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, 28 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE**